PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 30 / 08 / 21

REQUERIMENTO Nº 1703 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja feito o envio para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), solicitando ambulância para a Unidade Básica de Saúde de Santarém Miri.**

Fundamentação

As Unidades Básicas de Saúde (**UBS**) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Assim, a necessidade de uma UBS, torna-se imprescindível, tendo em vista que a unidade básica atende 334 famílias, mais de 1.000 (um mil) pessoas nessa região.

Pela distância em que se encontra essa Unidade e principalmente pela distância em que os pacientes precisam ser atendidos, faz-se necessário uma ambulância para suprir a demanda dos pacientes.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela Secretária Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 24 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB